



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 380/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 321/2025, de 15/04/2025) da servidora CÁSSIA DA SILVA, matrícula: 1420, classe “B”, cargo: Monitor Educação Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24/04/2025 a 23/05/2025, devendo, após este período, retornar ao trabalho.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de maio de 2025.

*Michele C. de Vargas*  
MICHELE CAROLINE DE VARGAS  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 29/05/2025.

*Beatriz Pacheco da Silva*  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 29 / 05 / 2025

*[Handwritten signature]*